CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

À SGP.33

Sra. Supervisora,

Nos termos do artigo 275 do Regimento Interno, encaminho os presentes autos para arquivamento.

06/01/2025

OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA
SUPERVISOR DE SGP.21

Matéria DSP 294/2025. Documento assinado digitalmente por HELIO HIDEKI TAKAHASHI em 07/01/2025 e juntado ao PL 100/2024 por HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=570900.